

LEI Nº 1.418/2021, de 15 de dezembro de 2021.

**EMENTA:** Denomina Avenida inominada Municipal, na sede do município, e dá outras providência.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Avenida João Correia Duque**”, a Avenida **que inicia na Rua A4 e tendo seu término na Rua A7, no Loteamento João Duque Correia**, na sede de Tacaratu.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito , 09 de janeiro de 2021.

  
Washington Ângelo de Araújo

Prefeito

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.

*José Reginaldo Estevam*  
Secretário M. de Administração  
Portaria 01/2017

Publicado conforme LOM , em 09.01.2022.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

